

**Portaria nº. 440/2019**

Porto Velho, 05 de dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>PRESIDÊNCIA</b>				
12807AT	CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL	2017/2018	01/12/2018 à 20/12/2018	23/12/2019 À 01/01/2020
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2018/2019	02/01/2020 À 11/01/2020	03/12/2019 À 12/12/2019
<b>COORDENADORIA TÉCNICA</b>				
230AT	MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA	2018/2019	31/10/2019 À 09/11/2019	26/12/2019 À 04/01/2020
<b>COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>				
10138AT	IRANETE MORAES DA SILVA	2018/2019	01/12/2019 à 20/12/2019	21/01/2020 à 10/02/2020
<b>GERÊNCIA FINANCEIRA</b>				
388AT	SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	2018/2019	02/12/2019 À 21/12/2019	20/01/2020 À 08/02/2020
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>				
16778AT	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS	2019/2020	03/02/2020 À 22/02/2020	06/01/2020 À 15/01/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente